

Ata da Reunião Ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 11 de outubro de 2018

Aos nove dias do mês de outubro de 2018, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Adalberto Dias Almeida (Representando a IPABC), **Claudio José Maurício de Oliveira** (Representando a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), **Irene Grasson Pereira de Souza Viola** (Representando a OAB), **Luiz Fernando Beletatto** (Representando o SEMASA), **Marco Moretto Neto** (Representando a Secretaria de Cultura), e **Silvia Helena F. Passarelli** (Representando a UFABC).

Como convidados: Magali Marufuji, Gerente de Planejamento do Paço Municipal e José Roberto Pscheidt, Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.

Iniciada a reunião às 9h35, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. A Presidenta, Sr.^a Silvia Helena Facciolla Passarelli dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta.

SEGUNDO: O Sr.^o José Roberto Pscheidt, Diretor do Departamento de Apoio Administrativo apresenta em caráter de consulta ao COMDEPHAAPASA proposta para reforma e ampliação do estacionamento do Paço Municipal.

*A/C Silvia Helena F. Passarelli
Presidente COMDEPHAAPASA*

Justificativa para a reforma e ampliação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Santo André.

As diretrizes estabelecidas pelo Colegiado do COMDEPHAAPASA na qual se consagra regras para as intervenções e que qualquer obra a ser feita em área e/ou nos edifícios tombados têm que ser autorizada pelo Conselho deliberativo.

A intervenção feita em patrimônio cultural deve garantir a conformação dos procedimentos para alcançar os objetivos que norteiam a preservação.

As diretrizes não impedem transformações em bem tombado, entretanto exigem que sejam antecipadamente examinadas pelos corpos técnicos dos órgãos e aprovadas pelo conselho.

Um projeto de restauro, atualização de uso com reforma ou reorganização de uma funcionalidade, por mais restrita que seja a intervenção é consecutivamente um projeto de arquitetura, que comporta, sempre, o uso da criatividade a serviço da preservação e não em prejuízo dela.

Restaurar, conservar ou renovar implica sempre em modificações. Mesmo não se fazendo nada, as coisas deixadas à própria sorte se decompõem. Preservar, através de ações de conservação, restauro e atualizações, significam, portanto, intervir de certa maneira e, por conseguinte modificar a realidade existente.

Seguindo os preceitos dos parágrafos acima encaminhamos para análise a proposta de reforma e ampliação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Santo André.

Com a política de ajuste e contenção de gastos com alugueis externos do atual governo, para economia do erário, a demanda por vagas subiu devido a um maior número de funcionários que passaram a trabalhar nos edifícios do Paço Municipal (Executivo e Cultura).

Hoje em dia o estacionamento do Paço conta com 490 vagas totais, sendo divididas por categorias e funções a que se destinam. Contudo há uma deficiência de vagas para munícipes (estacionamento pago) e funcionários que já participam do sistema de rodizio durante os dias úteis da semana. Das 490 vagas, 360 vagas são destinadas aos funcionários, 70 vagas aos munícipes e o restante a outras funções. Porém atualmente o estacionamento do Paço tem 920 funcionários com veículos cadastrados e mesmo com o regime de rodizio não atende mais a demanda por vagas, que conta com um déficit de 560 vagas.

A situação atual da distribuição de vagas é demonstrada nas tabelas abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
<i>IDOSO</i>	<i>16</i>
<i>PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</i>	<i>10</i>
<i>VAGAS COMUNS</i>	<i>426</i>
<i>CARGA E DESCARGA (PAÇO)</i>	<i>4</i>
<i>CAIXA DE PAGAMENTO</i>	<i>1</i>
<i>VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA)</i>	<i>29</i>
<i>G.C.M.</i>	<i>4</i>
TOTAL	490

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
<i>FUNCIONÁRIOS</i>	<i>360</i>
<i>MUNÍCIPE (COBRADAS POR PERÍODO)</i>	<i>70</i>
TOTAL	430

VEÍCULOS DE FUNCIONÁRIOS CADASTRADOS NO RODÍZIO – PLACA	
SEGUNDA-FEIRA - FINAIS 1 E 2	127
TERÇA-FEIRA – FINAIS 3 E 4	208
QUARTA-FEIRA – FINAIS 5 E 6	180
QUINTA-FEIRA – FINAIS 7 E 8	187
SEXTA-FEIRA – FINAIS 9 E 0	135
VEÍCULOS SEM RODÍZIO	
ORQUESTRA	22
VEÍCULOS CADASTRADOS COM CARGOS ESPECIAIS E FUNCIONÁRIOS COM CONDIÇÕES MÉDICAS DE LOCOMOÇÃO.	61
TOTAL	920

A proposta do projeto consiste na construção de uma nova área de estacionamento com 121 vagas, paralela a última baía de vagas em frente ao jardim e como referência toma-se a Av. José Antonio de Almeida Amazonas. No alinhamento da nova área de estacionamento junto ao jardim estão propostos bancos em concreto aparente com faixa de circulação em brita, para descanso e contemplação do jardim. Todas as vegetações removidas no projeto de reforma e ampliação serão replantadas e reorganizadas no paisagismo existente dos jardins, a fim de mitigar a alteração nestas áreas verdes do Paço. A área da ampliação do estacionamento ocupará 3.533,61 m² da área do jardim. Seguindo ao fundo próximo a escadaria de acesso a Av. José Caballero, a proposta reorganizará as vagas existentes e criará 46 novas vagas. As vagas da baía central presente na entrada do estacionamento também serão redesenhadas e reorganizadas. No projeto de reforma e ampliação foi proposto um **Bicicletário para 58 bicicletas**, localizado no sentido de saída próximo ao caixa de pagamento do estacionamento.

Na proposta do projeto de reforma e ampliação do estacionamento o novo número de vagas é demonstrado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
IDOSO	34
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	19
VAGAS COMUNS	596
CARGA E DESCARGA (PAÇO)	4
CARGA E DESCARGA (TEATRO)	1
CAIXA DE PAGAMENTO	1
VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA)	24
G.C.M.	4
TOTAL	683

*Com a reforma e ampliação do estacionamento haverá um complemento de **140 vagas** e passará a contar com **683 vagas totais** das **490 vagas totais** existentes atualmente.*

O projeto atende a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), NBR 9050:2015 e LUOPS Lei Nº 9.924/2016, referente à mobilidade em estacionamentos.

O projeto de reforma e ampliação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Santo André garante que nenhuma edificação dentro do perímetro tombado sofrerá com a obstrução visual.

A reforma e ampliação do Estacionamento da Prefeitura Municipal de Santo André têm também por intenção dirimir alguns problemas com relação ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado nas datas de 12 de agosto de 2008 e 12 de janeiro de 2012.

*Na **Cláusula Segunda do TAC 2012**, diz que:*

“...- O Município elaborará projeto arquitetônico e de engenharia completo, com todos os seus anexos, concernente à construção do estacionamento subterrâneo na área do subsolo do Paço municipal, que devera ser submetido á análise e aprovação do CONDEPHAAT, no prazo de 10 (dez) meses, a partir da homologação deste instrumento de compromisso pelo Conselho Superior do Ministério Público.”

Devido aos problemas econômicos enfrentados pelo país em anos anteriores e atualmente, a Prefeitura Municipal de Santo André tem encarado por diversas vezes a falta de interesse por parte da iniciativa privada do nicho de estacionamentos e conseqüentemente, registrado licitações vazias para a concessão e construção do estacionamento subterrâneo devido ao alto custo. Lembrando que o Município tem o Projeto Básico Arquitetônico aprovado nos conselhos CONDEPHAAT e CONDEPHAAPASA.

*A **Cláusula Terceira do TAC 2012**, diz que:*

“... - A título provisório, será permitida a utilização da referida área para estacionamento de veículos oficiais da Câmara de vereadores na área sob pilotis do respectivo prédio, de veículos de pessoas portadoras de deficiência no local já estabelecido na parte lateral da porta atualmente utilizada para ingresso de pessoas no prédio do Fórum, de veículos de membros do Ministério Público e da magistratura local, observados os limites estabelecidos pelo Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Preliminar já celebrado nos autos deste inquérito civil.” (fls. 7 a 8).

Com a criação de novas vagas no estacionamento todos os veículos mencionados acima na Cláusula Terceira, exceto veículos de emergência, veículos de empresas transportadoras de valores e de pessoas portadoras de deficiência serão alocados no estacionamento localizado na área do Térreo I. Deste modo, livrando a área de mosaico português entre os três poderes, criada pelo paisagista Roberto Burle Marx do trafego diário de 87 veículos que ocorre hoje.

Logo, a proposta do estacionamento amplia a oferta de vagas e também atende a solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo para a destinação dos veículos sobre o mosaico para outro local adequado, assim preservando a área tombada. Portanto, o TAC de 2008/2012 pode ser revisado para uma realidade plausível da execução de um projeto que minimize o problema de falta de vagas no Paço Municipal.

Segue junto a esta justificativa a planta com as áreas onde serão feitas as intervenções e relatório fotográfico da situação atual do estacionamento do Paço.

Logo, peço análise do Colegiado do COMDEPHAAPASA sobre este tema.

Encaminho para prosseguimento.

Santo André, ___ de outubro de 2018.

Após análise da proposta e plantas, o COMDEPHAAPASA indica que sejam seguidos os procedimentos de abertura de processo administrativo que passará por avaliação do Corpo Técnico, relatoria elaborada por conselheiro designado e, por fim, deliberação.

Informes:

- 1- **Ofício n.º 635/2018** – GP – Complementação do Ofício n.º 527/2018-GP – Local de instalação do bicicletário junto ao prédio da Câmara Municipal;
- 2- **PA n.º 7476/1999** – Estudo de tombamento – Primeira Estação de Tratamento de Água Guarará – Vistoria anual a bem tombado;
- 3- **PA n.º 35.521/2010** – Tombamento da Capela São José da Boa Viagem – vistoria anual a bem tombado.

Marco Moretto Neto apresenta os processos ao Conselho, esclarecendo o ofício 635/2018 – GP irá para relatório do corpo técnico e que os relatórios de vistoria anual a bem tombado já encaminhados previamente aos(as) conselheiro(a)s serão desdobrados em solicitações aos responsáveis pela manutenção dos bens tombados “Estação de Tratamento de Água Guarará” e “Capela São José da Boa Viagem” vistoriados e que se encontram em péssimo estado de conservação.

Findos os informes, o COMDEPHAAPASA trata da seguinte pauta:

TERCEIRO: O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a ata referente a reunião do mês de setembro.

QUARTO: **PA n.º 36.868/2018** – Recuperação estrutural e estética da fachada do prédio da Câmara Municipal de Santo André – Após apresentação do processo, a Presidenta, Sílvia Helena Facciolla Passarelli incumbem-se de elaborar relatoria.

QUINTO: PA n.º 36.342/2018 – Reforma emergencial da cozinha central da EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé:

À Encarregatura de Estudos
A/C: Secretaria Executiva do COMDEPHAAPAA

PA 36342/2018

Intervenção em imóvel em estudo de tombamento

Requerente: EMEIF Profa. Terezinha M. B. Nosé

Trata o presente de solicitação de troca de piso cerâmico na área da cozinha da unidade escolar. Conforme informações da diretoria da EMEIF, fls. 3 deste PA, o piso cerâmico existente está se soltando o que vem acarretando acidentes e contaminação do espaço.

Conforme email da Equipe de Manutenção Escolar, às fls. 6 deste PA, responsável pela execução da obra o piso existente será retirado, há necessidade de regularização da base e a reinstalação de piso frio 0,45 X 0,45 cerâmico cor bege.

A área em questão originalmente não tinha a função de cozinha, era parte de um pátio coberto e parte do vestiário e sanitário de alunos, portanto, já passou por diversas alterações que a adaptaram para funcionar como cozinha/refeitório.

*Acreditamos que as intervenções internas nessa área **não poderão interferir na aparência exterior do conjunto e internamente devem utilizar materiais de acabamento contemporâneo que se harmonizem com o existente no bem**, portanto, tendo como base as informações prestadas pelos responsáveis quanto ao material a ser utilizado, não vemos óbice para a autorização da troca do piso desde que atendidas as observações acima.*

*Encaminho ao Conselho para as deliberações que acharem necessárias.
Santo André, 10 de setembro de 2018.
Arqta. Fátima Regina Tavella Leal*

Após análise de solicitação e parecer elaborado pela arquiteta Fátima Regina Tavella Leal, o Conselho **autoriza** as intervenções, desde que sejam seguidas as orientações do corpo técnico.

SEXTO: Proposta para tombamento de 150 jazigos dos cemitérios de Santo André com a participação de representante do Serviço Funerário, Sr. Jessé Roberto Barizon – Marco Moretto Neto esclarece o cancelamento por parte do Serviço Funerário e que item passará para a pauta de novembro.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 11h00, presidida por *Silvia Helena Facciolla Passarelli* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	PRESENTE
Caroline Silvério – UFABC	AUSENTE
Claudio de Freitas Cardoso – AEA ABC	AUSENTE
Claudio José Maurício de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	PRESENTE
Cristina Pegurer – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE
Eduardo Pin – AMA	AUSENTE
Elaine Cristina Casalotti – AMA	AUSENTE
Elaine Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Gabriel Guedes Rapassi – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Iolanda da Silva Santos – AMUSA	AUSENTE
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	PRESENTE
João de Deus Martinez – IPABC	AUSENTE
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	PRESENTE
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	PRESENTE



Marcos Sidnei Pagotto Euzébio – AMUSA	AUSENTE
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
Paulo Piagentini – ACISA	AUSENTE
Vilma Lucia da Rosa Ramos – Secretaria de Meio Ambiente	AUSENTE
Regina Célia Guirelli – ACISA	AUSENTE
Robson da Silva Moreno – SEMASA	AUSENTE
Sandra Macedo Paiva – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	PRESENTE